



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 110/2024

**“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE  
CONTEÚDO SOBRE O COMBATE AO  
CAPACITISMO NA GRADE CURRICULAR  
DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A Câmara Municipal de Maracanaú aprova:**

Art. 1º Fica determinada a inclusão de conteúdo sobre o combate ao capacitismo na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino, a fim de promover a conscientização e a compreensão sobre o preconceito, a discriminação e a exclusão de pessoas com deficiência.

Art. 2º O conteúdo sobre capacitismo será ministrado de forma transversal, abordando tópicos como:

- I – conceito e histórico do capacitismo;
- II - direitos das pessoas com deficiência;
- III - desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência na sociedade;
- IV - estratégias para combater o capacitismo nas escolas e na sociedade;
- V - importância da inclusão e acessibilidade para as pessoas com deficiência.

Art. 3º Os professores e profissionais de ensino receberão capacitação e treinamento para abordar o tema do combate ao capacitismo em sala de aula, garantindo uma abordagem adequada e eficaz.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 28 de Maio de 2024.

**Silvana Maria Alves Maciel**  
(Silvana Maciel)  
Vereadora PT



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

A inclusão de conteúdo sobre o combate ao capacitismo na grade curricular das escolas municipais é uma medida fundamental para promover a conscientização e a compreensão sobre o preconceito, a discriminação e a exclusão de pessoas com deficiência. E a educação é uma ferramenta para transformar a sociedade e criar uma cultura de respeito e inclusão.

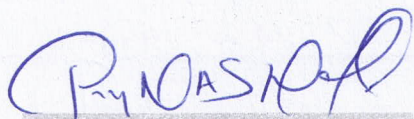
Essa iniciativa também está em consonância com os princípios de direitos humanos e igualdade, garantidos pela Constituição Federal e por diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Além disso, a inclusão de conteúdo sobre o combate ao capacitismo nas escolas reforça os objetivos estabelecidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Por fim, a presente proposta também contribuirá para a formação de professores e profissionais de ensino mais capacitados para lidar com questões relacionadas ao capacitismo, auxiliando-os a abordar o tema de forma adequada e eficaz em sala de aula.

Pela importância da matéria, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Wilson Camurça, da Câmara Municipal de Maracanaú, em 28 de Maio de 2024.

  
**Silvana Maria Alves Maciel**  
(Silvana Maciel)  
Vereadora PT